

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 66/95

De 24 de outubro de 1995

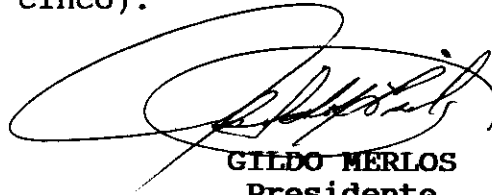
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 03 de novembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar facultativo, o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS
Presidente